

DECRETO Nº 4.676/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2018.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.325/2017 de 4 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 13.713,66 (treze mil setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - CHEFIA DE GABINETE

02.01.06.181.0014.2.057 - Manutenção Convênio Polícia Militar		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0010 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5.439,52
02.01.06.451.0014.2.058 - Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	3.412,25
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0012 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	2.445,71

03 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

03.01 - SETOR DE CONTABILIDADE E FINANCEIRO

03.01.04.123.0002.2.005 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças		
3.3.90.47.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$	2.132,75

06 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

06.02.15.451.0004.2.034 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.47.00.00.00.00 - 00.01.0039 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	R\$	236,36
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	5,07

06.03 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANO

06.03.15.451.0004.2.033 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00 - 00.01.0008 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$	42,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - CHEFIA DE GABINETE

02.01.06.181.0014.2.057 - Manutenção Convênio Polícia Militar		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0010 - Material de Consumo	R\$	5.439,52
02.01.06.451.0014.2.058 - Manutenção das Ações de Segurança no Trânsito		
4.4.90.52.00.00.00.00 - 00.01.0012 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	415,99
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0012 - Material de Consumo	R\$	2.029,72

03 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

03.01 - SETOR DE CONTABILIDADE E FINANCEIRO

03.01.04.123.0002.2.005 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Gestão e Finanças		
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0000 - Material de Consumo	R\$	2.132,75

06 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

06.02.15.451.0004.2.034 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0039 - Material de Consumo	R\$	236,36
3.3.90.30.00.00.00.00 - 00.01.0039 - Material de Consumo	R\$	5,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei 1.669/2008, de 17/06/2008.

Schroeder, 28 de Dezembro de 2018.

OSVALDO JURCK

Prefeito Municipal

ELMER SANDRO QUADROS

Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publicado por

FERNANDO RODRIGO DA ROSA

Procurador Municipal